



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

**RELATÓRIO DA GESTÃO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAIBA - IPREVI**

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAIBA

Tema: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Ordenador de Despesas: MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos aqui o Relatório da Gestão Institucional, que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024.

O Relatório Circunstanciado da Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2024, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

P

2. RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCICIO DE 2024

Mediante dados da contabilidade, as receitas recebidas no exercício de 2024, somaram a quantia de R\$ 14.010.766,60.

3. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento em nosso poder, podemos afirmar que os gastos com inativos e pensionistas do exercício de 2024, apresentaram os seguintes valores:

TÍTULO	VALOR
INATIVOS	12.544.507,47
PENSIONISTAS	1.821.137,30
TOTAL	14.365.644,77

4. SALDO DE APLICAÇÕES E CONTAS CORRENTES NO FINAL DO EXERCICIO

Conforme dados abaixo seguem todas as contas correntes e de aplicações correspondente ao exercício de 2024 com seus respectivos saldos:



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2024, o Instituto de Previdência Municipal esteve sob a Presidência de **MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão Instituto de Previdência Municipal de ITAIBA - PE no exercício de 2024, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PE. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto ao Instituto de Previdência Municipal - IPREVI.

É o que temos a relatar.

Itaíba-PE, 31 de janeiro de 2025.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente do IPREVI

Port. 14/2025

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO

Gerente Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Gerente Adm. Financeiro IPREVI

Port. 16/2025